



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 11-09-2024 10:47:36

N.º 37/2024

Páginas 1 de 3

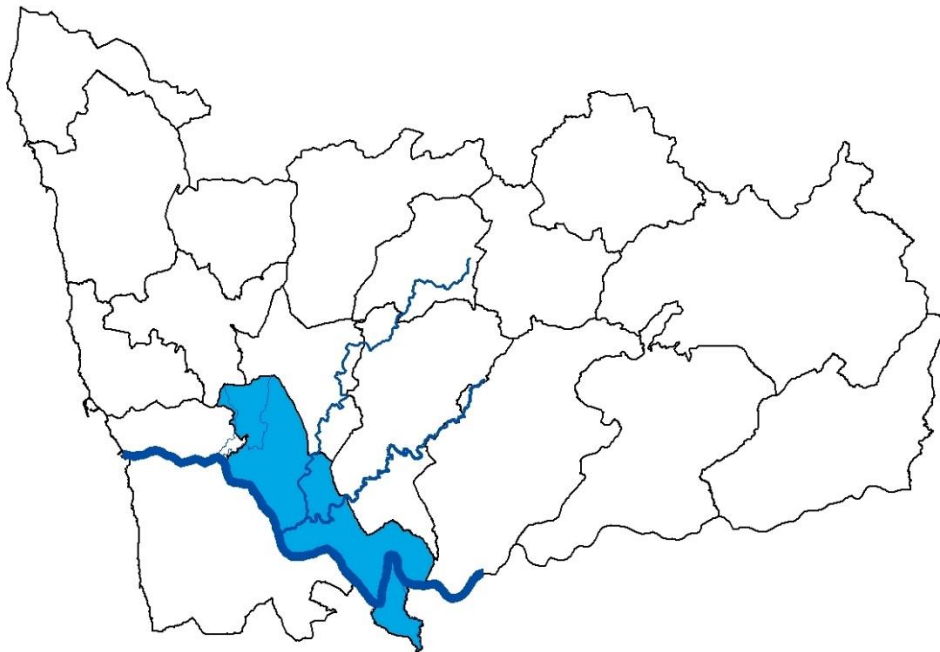


1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO:	ESTADO DE ALERTA ESPECIAL PARA O DECIR
	Risco de Incêndio Rural - Manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE) de nível Azul

1- Situação Meteorológica:

Manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE) do SIOPS para o DECIR, no nível Azul, de 110000SET24 até 122359SET24





AVISO À POPULAÇÃO



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salientam-se, para próximas 48 horas, os seguintes aspetos:

1. Vento:

- a. No dia 11SET2024, será do quadrante norte, até 30 km/h, soprando até 45 km/h no litoral oeste e terras altas, com rajadas até 75 km/h durante a tarde;
- b. No dia 12SET2024, será até 30 km/h do quadrante norte, podendo chegar a 40 km/h no litoral oeste e nas terras altas, com rajadas até 65 km/h, especialmente a partir da tarde.

2. Humidade relativa do ar (HRA):

- a. No dia 11SET2024 os valores serão inferiores a 30% no interior Norte, Centro e na região Sul durante a tarde, sendo inferiores a 20 % na Beira Baixa e no interior do Alentejo. Haverá fraca recuperação noturna, na noite de 11 para 12SET2024, nas terras altas da região Centro, na Serra de S. Mamede e nas Serras Algarvias;
 - b. No dia 12SET2024, durante a tarde, os valores serão inferiores a 30% no interior Centro e na região Sul. Haverá fraca recuperação noturna de 12 para 13SET2024, exceto no litoral oeste, a sul de Aveiro e no nordeste transmontano.
3. Subida gradual da **temperatura**, em especial na região Sul, a partir de dia 11SET2024;
 4. **Perigo de Incêndio Rural (PIR)** a agravar para Muito Elevado a Máximo no interior Norte e Centro, Alto Alentejo e no Algarve.

2. – EFEITOS EXPECTÁVEIS

Potencial aumento do número de ocorrências de incêndios rurais e aumento da dificuldade das ações de supressão decorrente das condições meteorológicas previstas.



AVISO À POPULAÇÃO



3. – MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente, a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção ao perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da Internet, da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais dos municípios e dos Corpos de Bombeiros.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

Direção Municipal de Segurança Pública
e Logística

Assinado no original e arquivado na
CMG/DPCSF

O Comandante

Artur Magalhães Teixeira